



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 618-B/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

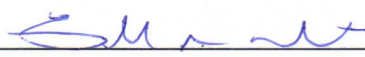
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica pela presente portaria concedida ao Senhor **GEORGE ALBERTO SANTOS SOARES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 01 de outubro de 2021 com término previsto para 30 de setembro de 2023, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01.10.2021.

**Art. 3º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**